



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

**NOTA EXPLICATIVA**

Declaramos para os devidos fins de transparência de gestão pública, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, a inexistência de relação de licitantes ou contratos sancionados administrativamente. Isso se deve ao fato de que durante o exercício de 2021, não foi emitido nenhuma Sanção Administrativa.

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de dezembro de 2021.

**FABIO ROSA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**